DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo do Contrato nº 038/2022; Respaldo legal: Processo Administrativo nº 031/2022 – Dispensa nº 012/2022; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI – CNPJ nº 11.371.179/0001-00; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços consistentes no conserto de uma máquina Pá Carregadeira, ano de fabricação 2014/2014, modelo HL740-7, Hyundai, com o fornecimento de peças e mão de obra, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência; Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor total: R$ 15.760,83; A classificação dos recursos orçamentários será conforme descrita na “Cláusula Quarta” do presente termo; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 19 de maio de 2022. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 de Prorrogação do Termo de Contrato nº 022/2021, parte integrante do Processo de Licitação nº 015/2021 - Convite nº 003/2021; Respaldo legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Metapública - Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda. – CNPJ nº 08.098.069/0001-01; Prorrogação da vigência da prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria de gestão pública, em especial, nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade, tesouraria, calendário de obrigações do Tribunal de Contas, emissão de pareceres e orientação para o cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos administrativos, buscando maior eficiência da administração, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste; Vigência: 12 (doze) meses, a serem contados de 26/04/2022 até 25/04/2023; Valor total: R$ 88.912,80; A classificação dos Recursos Orçamentários será em conformidade com a “Cláusula Quarta” do presente termo. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 05 de abril de 2022. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal; PUBLIQUE-SE.

.....

Outros Atos

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Catiguá convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, atendendo o contido da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no próximo dia 24 de maio de 2022, com início previsto para as 10:00 horas, on-line através do link https://us06web.zoom.us/j/88208260615?pwd=OWNGdnJvUFJNMk5VcTg1YW4zT2VGdz09 - ID da reunião: 882 0826 0615 – Senha de Acesso: 220836.

Catiguá, 12 de Maio de 2022.

JOSÉ PAULO NICOLETI
CONTADOR

.....

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATIGUÁ-SP
LEI DE CRIAÇÃO 1839/07 DE 21 DE OUTUBRO DE 1997, ALTERADA PELO ART.2° DA LEI MUNICIPAL 2615/19 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Ata nº 007/22 - Posse do CMAS – Biênio 2022/2024

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas reuniram-se, na sede do Departamento Municipal de Assistência Social, endereço: Antigo Pátio da Estação Ferroviária nº 02, para reunião ordinária para posse dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2022/2024, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: **Cristiani Aparecida Dezembro Almagro (suplente representante do Departamento Municipal de Assistência Social – Poder Público), Mayara Bossolani Fatorelli Rorato (titular representante do Departamento Municipal de Assistência Social - Poder Público) , Silvana Federice dos Santos Oliveira (titular representante da Secretaria Municipal de Educação - Poder Público), Deuzeli Mara Pavanatto Magalhães (suplente representante da Secretaria Municipal de Educação - Poder Público), Gabriela de Fátima Pereira da Silva (titular representante da Secretaria Municipal de Saúde - Poder Público) , Junior Cesar Federice (suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde - Poder Público), Rafaela Teixeira Varolo (titular representante da Entidade "Lar Joana D'Arc)- Sociedade Civil), Kelle Fernanda Molinari(suplente representante da Entidade "Lar Joana D'Arc - Sociedade Civil), Natália Marquesini Venteu Raimundo (titular representante dos Trabalhadores do SUAS – Sociedade Civil), Ivana Rincão Peres (suplente representante dos Trabalhadores do SUAS – Sociedade Civil), Maria Jerônymo Souza (titular representante dos Usuários da Assistência Social – Sociedade Civil , e Ana Flavia de Almeida (suplente representante dos Usuários da Assistência Social – Sociedade Civil).** A mestre de cerimônia, senhora Natália Marquesini Venteu Raimundo, deu início a seção de posse desejando aos presentes boas vindas e fazendo breve relato sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, relatando conforme segue, que, o Conselho Municipal de Assistência Social de Catiguá/SP, instituído pela **Lei nº1839/97 de 21 de outubro de 1997,alterada pela Lei Municipal 2615/19 de 17 de julho de 2019,** é um órgão permanente, paritário, deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social, vinculado **ao Departamento Municipal de Assistência Social**. É composto por 06 membros titulares e 06 membros suplentes, sendo paritariamente 06 membros do governo municipal e 06 membros da sociedade civil. Possui a competência de elaborar e aprovar seu regimento interno; aprovar a política de assistência social, acompanhando e controlando sua execução; aprovar o plano municipal de assistência social; regular os serviços executados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade para a prestação de serviços; inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de âmbito municipal; aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, acompanhando a execução orçamentária e financeira anual dos recursos; acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços e assistência social; zelar pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e convocar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Assistência Social. A seguir, realizou convite para a composição da mesa que foi, Senhora Marcela Gomes Martins Fernandes - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social; Senhora Natália Marquesini Venteu Raimundo - Presidente, com a palavra à presidente Natália Marquesini Venteu Raimundo , a qual agradeceu a oportunidade de ter participado por dois anos deste Conselho, que lhe acrescentou grande amadurecimento profissional. Desejou a todos o sucesso e ânimo na caminhada e lembrou que, ser Conselheiros da Assistência Social

SEDE – Pátio da Estação nº 02 – Santa Isabel – CEP – 15870-000 – Catiguá – SP
Telefone – (17) 3564 – 1342

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATIGUÁ-SP
LEI DE CRIAÇÃO 1839/07 DE 21 DE OUTUBRO DE 1997, ALTERADA PELO ART.2° DA LEI MUNICIPAL 2615/19 DE 17 DE JULHO DE 2019.

é estar comprometidos e compromissados com as atribuições do Conselho. Logo após, representantes governamentais e não governamentais já reunidos, indicaram **para presidente Sra. Mayara Bossolani Fatorelli Rorato (Poder Público), para vice-presidente a Sra. Cristiani Aparecida Dezembro Almagro (Poder Público), para primeiro (a) secretário (a) a Sra. Natália Marquesini Venteu Raimundo e segundo secretário o Sr. Junior Cesar Federice**. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião de posse, da qual, eu, Natália Marquesini Venteu Raimundo lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Mayara Bossolani Fatorelli Rorato
Silvana Federice dos Santos Oliveira
Maria Jeronymo de Souza
Junior Cesar Federice
Natalia Marquesini Venteu Raimundo
Rafaela Teixeira Varolo
Cristiani Aparecida Dezembro Almagro.